



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

**A morte do facínora a partir dos autos da devassa de Antonio Hilário
(1812): edição de um manuscrito histórico colonial sergipano**

MARCELA SANTOS DE MENEZES

São Cristóvão/SE

2019

**A morte do facínora a partir dos autos da devassa de Antonio Hilário
(1812): edição de um manuscrito histórico colonial sergipano**

MARCELA SANTOS DE MENEZES

Artigo apresentado à disciplina Prática de Pesquisa como exigência parcial à obtenção do título de graduado em História, sob orientação do Prof. Msc. Wanderlei de Oliveira Menezes

São Cristóvão/SE

2019

A morte do facínora a partir dos autos da devassa de Antonio Hilário (1812): edição de um manuscrito histórico colonial sergipano

Marcela Santos de Menezes¹

A presente pesquisa trata-se da edição paleográfica do manuscrito “autos da devassa feita pela morte do facinoroso Antônio Hilário”, concluída em 3 de julho de 1812. Na realidade o manuscrito sem numeração que se encontra no Arquivo Público da Bahia é um traslado dos Autos de devassa que a ex-offício se procedeu em São Cristóvão pelo assassinato cometido contra Antônio Hilário. Provavelmente, os originais das peças do processo devem estar no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. É um documento contendo 49 fôlios. Podemos dividi-lo a grosso modo em três partes: apresentação, oitiva de testemunhas e conclusão. Temos um dos mais relevantes testemunhos acerca da violência no final do período colonial.

O manuscrito nos informa acerca da morte do criminoso Antonio Hilário. Natural da vila de Itabaiana, esse homem foi responsável entre o final do século XVIII e primeiros anos do século XIX pela morte de mais de uma dezena de pessoas (LIMA JUNIOR, 1985). Era temido na região do Cotinguiba e matas da Itabaiana. Contudo, em 1811, o célebre assassino acabou sendo morto através de uma trama urdida pelo padre Joaquim José de Lacerda e pelo sargento-mor Felipe de Faro Leitão e José de Barros Pimentel. O bárbaro crime foi cometido na povoação de Laranjeiras. Além de ter sido crivado de balas e ter sofrido uma penetração de espada, o cadáver de Antônio Hilário foi deixado por dias nas tortuosas ruas daquela povoação.

O príncipe regente D. João (futuro D. João VI) ordenou que um desembargador do Tribunal da Relação da Bahia que investigasse o crime e remetesse os autos da devassa. Foi escolhido para essa missão o Desembargador dos Agravos e Apelação, do crime e cível da Relação da Bahia, Juiz Conservador dos Moedeiros e da Nação Britânica Doutor Antônio José Osorio de Pina Leitão. Ao total, trinta testemunhas foram inquiridas e a partir dos relatos delas é possível narrar com muitos detalhes a história desse crime que certamente foi muito comentado em seu tempo.

¹ Graduanda em História pela Universidade Federal de Sergipe. Contato: marcelamenezes071@gmail.com

Traslado dos Autos

De Devaça, a que por Determinação Regia procedeo na Comarca da Cidade de Sergippe d'El Rey pela morte feita na pessoa do facinorozo Antonio Hilario: os quaes autos com tudo nelles se contem vão de verbo ad verbum do theor, e forma seguinte

Titulo dos autos

Devaça ao officio pela morte feita na pessoa do facinoroso Antonio Hilario com tiros de armas de Fogo = Povoação de Laranjeiras Comarca da Cidade de Sergippe d'El Rey = Auto de Divaça e o officio e que por ordem Regia mandou proceder o Desembargador d'Agravos, e Appellaçam crimes e cíveis da Relação da Bahia, Juis Conservador dos Moedeiros e da Nação Britanica Doutor Antonio Joze Osorio de Pina Leitão Professo na ordem de Christo, pela morte feita com tiros d'armas de fogo na pessoa do facinorozo Antonio Hilario. Escrivão nomiado João Gualberto Ferreira dos Santos Reis

Auto

Anno do nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e doze aos três dias do mês de julho do ditto anno nesta Povoação das Laranjeiras Comarca da Cidade de São Christovão de Sergippe d'El Rey, e cazas, em que se acha aposentado o Desembargador d'Aggravos d'Aggravos Appellaçam crimes e cíveis da Relação da Cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos E seo termo, o Juis Conservador dos Moedeiros e da Nação Britânica Doutor Antonio Joze Osorio de Pina Leitão Professo na Ordem de Christo commigo Escrivão do seo Cargo,

Ahi me disse o mesmo Ministro,
Que havendo alegado a Augustis
Sima Presença de Sua Alteza
Real a morte que na manham do
Do dia dés de oitubro do anno pro
ximo passado de mil oitocentos e
onze = fizera vista = Povoação e casa
do Padre Joaquim Jose de Lacerda
na pessoa de Antonio Hilario, ce
lebre facinorozo, fora o mesmo
Senhor servido ordenar ao Excel
lentissimo Conde de Arcos governa
dor e Capitão General da Capitania
da Bahia [recomendou] proceder à De
vaças sobre aquelle acontecimento
por um ministro da sua esco
lha; em cumprimento do que sem
do elle nomeado para em conformida
de da ordem adiante junta cu
jo cumpra-se faz-se igualmente no
meado [o mesmo fez por isso], e
para com plena execução da quel
la Regia Determinação conhecer
se quaes forão os assassinos, e quem
para esse homicideo concorrera com
concelhos, socorro, mandado, ou favor,
por meio da competente devaça, a
fim de serem punidos os delinquentes
Delinquentes com as pessoas da Ley pa
ra na emenda, ememplo de outros, e sa
tisfação da Republica ultrajada, mas
determinava fizesse este auto não [ir]
para por elle formar primeiramente
o competente corpo de delicto indirecto
que haverá tão somente lugar em presen
te cazo , inquerindo testemunhas ao
mesmo, mas para em consequência
delle perguntar-se as da Devaça, a que
devia forçados conforme as ordens in
fradictas as que satisfis com – o presen
te inqueriam gerou o sobredito Mi
nistro. Eu João Gualberto Ferreira
dos Santos Reis Escrivão nomeado, que
o escreveo = Osório =

Carta de ordem

Tendo sabido a muito Au
Gusta Prezença de Sua Alteza
Real a noticia das mortes atrozes

Perpetradas na comarca de Sergippe
D'ElRey e na pessoa de Antonio
Hilario celebre facinorozo acontecida
Em caza do Padre Joaquim Joze de
Lacerda, outra na do vigário da
Vara da Cotinguiba , que se atribhue
Tãobem aquelle assassino em conse=
Quencia de ter o arcebispo mandado
devaçar dele; foi o mesmo Se
nhor servido ordenar-me que man
dasse devassar daquelles acontecimen
tos por esse Ministro de minha esco
lha. Nomeio por tanto a Vossa
mercê para que sem perda de tempo
se dirija à sobreditta commarca à
fim de dar a mais perfeita execução
execução as estas reaes ordens. Deos Go
arde a Vossa mercê. Bahia, deseceis de
junho de mil oitocentos e doze = Conde
dos Arcos = Senhor Dezembargador
Antonio Joze Osorio da Pina Leitão=

Cumpra-se

Cumpra-se e nomeio para
Escrivão das duas devaças, a que se de-
Vê proceder huma sobre a morte de
Antonio Hilario, e outra sobre a do
Vigário da Vara da Cotinguiba a Jo
ão Gualberto Ferreira dos Santos Reis
escrivão ajudante da Conservatoria
dos Moedeiros, que servirá debaixo
do juramento do seo officio. Bahia
desesete de Junho de mil oitocentos
e doze annos

Corpo de delicto

Testemunhas produzidas
Para por ora do corpo de delicto retro
Pela morte feita em Antonio Hi-
lario = Assentada = Aos três dias
Do mês de julho de mil oitocentos
E doze annos nesta Povoação das
Laranjeiras Commarca da cidade
De Sergippe d'El Rey, e cazas, em
Que se acha apozentado o Dezembar
gador d'Aggravos e Appellaçoens
crimes e cíveis da Relação da Ba
hia, e Juis Conservador dos Moedei

ros e da nação Britânica Doutor
Antonio Joze Osorio da Pina Leitão
Professo na ordem de Christo commigo
Escrivão do seo cargo e especialmente
Nomeado para esta deligencia, ahi
Por elle forão inquiridar as testem.as
As testemunhas seguintes na forma
Declarada na assentada dos seos no-
Mês e narração dos seos dictos , que man-
Dou vir perante para prova ante
Corpo de delicto e para montar faço es-
to termo eu João Gualberto Ferreira
Dos Santos Reis escrevão que o escrevi

3ª Testemunha

Miguel Ribeiro dos Anjos,
Pardo, cazado morador nesta povoa-
ção das Laranjeiras, onde vive do seo
officio de çapateiro, de idade de vinte
e nove annos; jurou aos santos Evan-
gelhos em hum livro delles, em que
pôs sua mão direita, e prometteo di-
zer verdade do que souber , e lhe for per-
guntado.

E perguntado pelo contheu
Do no auto do corpo de delicto retro,
Disse que elle testemunha vira estira-
do , e sem vida ao celebre facinorozo
Antonio Hilario com dois grandes
Buracos nas costas hum sobre os rins
E outro nas espadoas, que atravessarão
o corpo de parte a parte, procedidos de
dois tiros ou de barta, ou de metralha,
vertendo copiozo sangue, alem d' huã
estocada na nuca, que depois de já
estar moribundo lhe enfiara com
huma espada o Padre Joaquim Jo-
ze de Lacerda, principal author da
quelle assassinato, como elle testimu-
nha bem vira, e prezenciara: mais
não disse, e nem dos costumes, e assig-
nou seo juramento com o dito Mi-
nistro, depois de lhe ser lido por mim
por mim João Gualberto Ferreira dos
Santos Reis Escrivão que escrevi =
Osorio = Miguel Ribeiro dos Anjos =
Residindo em casa do ouvidor da
Commarca João da Costa Carneiro,
Que se achava nesta Povoação das

Laranjeiras, e que della se servia pa
Ra as deligencias de justiça, que man
Dou fazer, andando arma
Do de catanas, espingardas, pistollas,
E facas; porem que não sabia os no
Mês dos dittos: mais não disse, e as
Signou o seo juramento com o dito
Ministro, depois de lhe ser lido por mim
João Gualberto Ferreira dos Santos
Reis Escrivão que escrevi = Osorio =
Pedro Vieira de Mello =

4ª Testemunha

Luiz Pinto da Costa, branco,
Cazado, morador nesta povoação das
Laranjeiras, vive de suas lavouras e
bens, de idade de secenta e dois annos
jurou aos santos Evangelhos em hum
livro delles, em que pôs sua mão di
reita, e prometteo dizer verdade do que
souber , e lhe for perguntado, e dos
costumes disse nada.

E perguntado
pelo contheudo desta Deva-
ça, disse, que estando elle testemu
nha manso, e pacifico dentro da
sua caza no dia declarado no auto,
de seis para sette horas da manham,
chegara á sua Porta por estar na
estrada real , o morto Antonio Hila
rio, ao qual conhecêra pela primei
Ra vez, e que auzentando-se este pa
ra a caza do Padre Joaquim Joze
Joze Lacerda, que lhe fica frontei
Ra, soaram logo tiros, e em adiantamen
To aos mesmos as vois do ditto Padre,
Que proclamava ter já matado a=
aquelle Monstro, que andava atterran
do tudo, porque hia matar a elle
por ordem de Luis Pinto da Costa, que
He elle testemunha, de Joaquim
Antonio Peixoto, e do Capitão Luis Bar
Boza que então vira elle testemunha
Da sua caza, individuo arrastra
Do ao lugar onde fora morto, para
O meio da estrada o cadáver do ditto
Antonio Hilario, onde se conservara
Por algum tempo: e que quanto aos
Matadores, que por ordem do ditto Pa

Dre executarão aquelle assassino,
Sabia elle testemunha eram , entre
Outros, Felix Xavier, Domingos de tal,
Manoel Cardozo, e Venancio de tal,
Cabras, moradores no termo de santo
amaro das grotas na lagoa dos
mastos, mandados para esse fim
pello capitão nor daquella Villa Fe
llipe Luiz de faro apederimento do refe
rido Padre matador, e que isto sabia elle
testemunha com toda a certeza, tanto
que o ditto capitão mor lhe manda
ra disser por huma carta, na qual Aseve
rava , que elle mandara aqueles ho
mens para auxilio, , que tão bem lhe
tinha pedido o Corregedor da Commarca
João da Costa carneiro, como porque
tanto o padre, como os próprios assas
sinos o publicarão nesta Povoação;
ficando aqui permanecendo, e fazem
Fazendo deligencias que chegarão
incumbidos por aquelle ministro,
com o qual partirão para a ditta
vila de santo amaro: E mais não disse,
e assignou seo juramento com o dito
Ministro, depois de lhe ser lido
por mim João Gualberto Ferreira dos
Santos Reis Escrivão que escrevi =
Osorio = Luiz Pinto da Costa =

5ª Testemunha

Joze Joaquim de Oliveira Carvalho,
branco, solteiro, morador na Povoação
das Laranjeiras , vive de negócios de
fazendas secas, e molhadas, de idade
de vinte e oito annos: jurou aos santos
Evangelhos em hum livro delles, em que
pôs sua mão direita, e prometteo di
zer verdade do que souber , e lhe for perguntado.
E perguntado pelo contheudo no auto
auto desta devaça disse, sabia,
pelo ver , que estando em sua
caza quaze fronteira a em que morava
o Padre Joaquim Joze de Lacerda
na manham do dia declarado
no auto, vira chegar o falecido
Antonio Hilario montado
em hum Cavallo com hum
bacamarte atravessado diante de si,

e que demorando-se hum pouco defronte da porta de Luis Pinto, dahi caminhara para a caza do ditto Padre; e que apeando-se, prendendo o Cavallo, e preparando o bocamarte, subira a escada, e naquelle momento cahira traspassado de tiros, que se lhe atirarão pelas costas Pelas costas: e que acodindo elle testemunha a ver de mais perto, achara os matadores, e o mesmo padre arrastando o corpo para o meio da ua, chamando o Padre em vozes alta, qjue elle mandara matar , porque Luis Pinto o mandara matar a elle mesmo Padre: que quanto aos facinorozos , que ajudarão a fazer quele assassínio, elle testemunha os conhecia de vista, mas que somente sabia o nome de dois, que erão Felix Xavier e , e Vennacio de Tal cabras, moradores todos da banda d'alem do rio e que o mesmo Padre author do assassínio confessara a elle testemunha ter ,mandado pedir aquelles matadores ao sargento mor Barros, e que este lhos mandara. E outrossim mais disse que os motivos verdadeiros porque o referido padre mandara tirar a vida ao ditto facinorozo Antonio Hilario, forão porque este pertendia, que elle soltasse da cadea a huma Antonia Ritta, para a ordem do mesmo Padre, e que debaixo desse engano mandara vir o ditto Hilario a sua caza no dia em que o matou, como promessa de lhe dar a ordem de soltura: e nada mais disse , e nem dos costumes, e assignou seo juramento com o ditto Ministro, depois de lhe ser lido por mim João Gualberto Ferreira dos Santos Reis Escrivão que escrevi. E declaro , que pela mesma testemunha não saber ler, nem escrever, assignou com Com huma crus, signal de que uza. E eu ditto escrivão o declarei = Osorio = De Joze Joaquim de Oliveira Carvalho = Estava huma cruz

6ª Testemunha

Manoel Pereira Marques
Branco, solteiro, morador nesta
povoação das Laranjeiras, onde
vive de negócios de fazendas secas
e molhadas, de idade de vinte e
seis annos: jurou aos santos
Evangelhos em hum livro delles, em que
pôs sua mão direita, e prometteo di
zer verdade do que souber

E perguntado pelo contheudo
no auto desta devaça, disse que elle
testemunha, não achara nesta povoação
quando succedeu a morte do facinorozo
Antonio Hilario; porque tinha ido a
cidade da Bahia, más que quando voltara,
soubera do ditto assassinato , e que era voz ,
e fama publica, e constante ter este sido
perpetrado pelo Padre Joaquim Joze de
Lacerda auxiliado por huns facinorozos,
que para esse fim mandara pedir ao
capitão mor da Villa de santo Amaro
Felippe de faro: que conhecia sim de
vista aos dittos facinorozos, sabia serem
de hum lugar chamado a lagoa dos mastos
termo da Villa de santo amaro, porem
que só sabia o nome de hum que
era Domingos de tal cabra, e que
todos elles, depois de commetido o assassí
assassínio permanecerão nesta Povoação,
onde elle testemunha ainda os veio achar
executando deligencias que lhes
mandava fazer o Provedor da
commarca João da Costa carneiro
e mais não disse, e dos costumes, e
assignou seo juramento com o dito
Ministro, depois de lhe ser lido
por mim João Gualberto Ferreira
dos Santos Reis Escrivão que escrevi =
Osorio = Manoel Pereira Marques=

7ª Testemunha

Miguel Ribeiro dos Anjos, pardo , cazado,
morador nesta Povoação das Laranjeiras,
vive de seu officio de Çapateiro, de idade
de vinte e nove annos: jurou aos santos
Evangelhos em hum livro delles, em que
pôs sua mão direita, e prometteo dizer
verdade do que soubesse

E perguntado pelo contheudo

no auto desta devaça, e disse sabia pelo ver, que visto elle testemunha no dia declarado auto foi a caza do Padre Joaquim Joze de Lacerda, e sentendo quando, já estava perto , que atraz delle se achava encaminhando o celebre facinorozo Antonio Hilário, se retirara para a escada das cazas de Joze Agostinho contiguasis as do ditto Padre, para dahi observar o que pretendia fazer o ditto Hilario, e que tendo-se demorado poucos minutos, o ditto Antonio Hilario apeando-se, principara a subir a escada convidado Convidado pelo mesmo Padre, que lhe dizia soubesse com vozes alegres; e que mal ia no meio , quando repentinamente dois tiros de espingardas descarregados por assassinos que se achavão de emboscada, o prostarão, e logo o mesmo padre principiou a clamar , que já estavão livres daquelle monstro , ao qual assim mesmo cahido enfiou huma estocada no pescoço pela parte da nuca do morto, em que moribundo fazia signal com as mãos talvez para pedir confissão que sairão tãobem da emboscada os assassinos no numero de quatro chamados Felix Xavier , Felis Cardozo, Domingos de tal e Venancio de tal, cabras naturaes do districto da Villa de Santo Amaro, sendo voz publica, e constante que o ditto Padre os mandara pedir para esse fim ao capitão mor daquella Villa Felipe de faro , e que este lhe mandara: sendo outrossim igualmente constante que o mesmo Padre Lacerda se propusera a cometter este assassinato, porque o falecido Hilario pertendia, que elle desse o perdão para soltar-se da cadeia huma Antonia Ritta, e como elle não lho queria dar, enganosamente lhe disse que fosse buscar naquelle mesmo dia, em que destinara assassina-lo. Declarou outrossim mais elle testemunha, que Que estava muito capacitado de que o sobredito capitam mor mandara

os referidos matadores para o para fazer ou
se effectuar aquelle assassínio, por
Que mal este se acabara de conclu
Ir apparecera immediatamente o
Sargento mor Joze de Barros na dit
Ta vila de santo Amaro, e paren
Tado com o ditto capittam mor, manifestando
hum grande contentamento por se ter
completado o homicideo, e dando ordem aos Mata
dores para que corressem tão bem á
Itabaiana, onde morava o tal mor
To á prenderem , ou matarem , se
Fizessem rezistencia aos filhos do
Mesmo, e mais aggregados
E mais não disse, e nem dos costumes,
e assignou seo juramento com o dito
Ministro, depois de lhe ser lido
por mim João Gualberto Ferreira dos Santos
Reis Escrivão que escrevi =
Osorio = Miguel Ribeiro dos Anjos =

8ª Testemunha

Joze Joaquim Teixeira, branco,
cazado, mosrador nesta Povoação das
Laranjeiras, vive de negócios, de
idade de trinta e hum annos: jurou
aos santos Evangelhos em hum livro
delles, em que pôs sua mão direita,
e prometteo dizer verdade do que soubesse.

E perguntado pelo contheudo
no auto desta devaça, disse, que sabia
com toda a certeza, que
Que tendo o Padre Joaquim Joze de Lacerda,
querrelado de huma Antonia Ritta,
injustamente, como era publico, por argui-la de
Ter cooperado para a fuga de hu
ma sua intitulada sobrinha, e havendo
a reconhido a cadea hu celebre facinorozo ,
que He de quem se tracta nesta devaça
chamado Antonio Hilario, instigado
pela mesma preza foi a pedir ao ditto
Padre o perdão, e a soltura da
Mesma , ao que o Padre respondera
que sim, porem que viesse busca-lo
em certo dia, dizendo-lhe ao mesmo
tempo que nesse mesmo dia lhe lhe
havia de fazer entrega de huns creditos ,
para do para do contheudo
nos mesmos lhe fazer cobranças,

e que saindo o ditto Antonio Hilario
nesta intelligência, o Padre que tinha
outras intenções mandara pedir ao
capitam mor de Santo Amaro Felipe de
Faro alguns dos valentoens, e assassinos
que costuma ter a mais para ajudarem a
fazes o assassínio, que premeditava.
Que vindo estes com effeito na noite
do aprazado dia em companhia do
sargento mor Joze de Barros, como as
depois se fisera publico pela repentina
apparição do mesmo, e emboscando-a
ao redor da escada do ditto padre ,
ali agoardarão pela chegada do tal
Hilario que vindo este na manham do dia assigna
Assignalado, e encaminhando-se
para a caza do padre armado de bocamarte,
e outras armas; logo ao subir da escada ,
indo quaze no meio romperão contra elle
dois tiros da emboscada pelas costas,
que o vararão de parte a parte, e dirão
com elle interra entranda
Do elle testemunha, vira já sahidos
da emboscada os assassinos, dos
quaes se lembrava-se dos nomes de
Cardozo, Venâncio, Domingos e felis,
e juntamente ao padre, que com huma
espada em a sua mão deferira huma
estocada no pescoço do moribundo
da parte da nuca, gritando arrastem
para lá este monstro = e gritando
tãobem os assassinos viva o padre
Joaquim que está bem para
ser General guerreiro pelo vallor
com que se portou nesta empreza =
E ultimamente disse que os taes
Assassinos tiverão o desaforo
De permanecerem nesta Povoação muito
Tempo depois de perpetrado o delicto
Assim como tão bem o padre ; fazem
Do mil disturbios da terra entran
Do pelas cazas com violência mantendo
tudo a do que fiados no Ouvidor
Da Commarca João da Costa Carneiro,
que os abrigava, e occupava
Em deligencias, levando-os ultima
Mente consigo para a vila de san
To Amaro das Grotas: E mais não
disse, e nem dos costumes, e assignou
seo juramento com o dito Ministro,

depois de lhe ser lido por mim
João Gualberto Ferreira dos Santos
Reis Escrivão que escrevi = Osorio =
Joze Joaquim Teixeira =

Assentada

Aos quatro dias do mês de julho
de mil oitocentos e doze annos
nesta Povoação das Laranjeiras
Commarca de Sergippe d'el Rey ,
onde nas cazas , em que se acha
apozentado o Dezembargador
d' Aggravosd'Agravos, e
Appellaçam crimes e cíveis da
Relação da Bahia, Doutor
Antonio Joze Osorio de Pina
Leitão Professo na ordem de Christo,
Juis Conservador dos Moedeiros
da nação Británica , e commigo
Escrivão do seu cargo ahi por elle
foram perguntadas as testemunhas
seguintes , que por onde fiz mandar
vir na forma declarada dessa assentada
dos seus nomes, e narração dos seus
depoimentos, e Para constar fiz este
termo eu João Gualberto Ferreira dos
santos Reis Escrivão que o escrevi.

9ª Testemunha

Manoel Florencio de carvalho,
branco , cazado, morador nesta
povoação das Laranjeiras, onde vive
de commercio, e lavoiras, de idade
de quarenta e cinco annos incompletos:
jurou aos santos Evangelhos em hum
livro delles, em
Em que pôs sua mão direita, e prometteo
dizer verdade do que soubesse ,
e lhe fosse perguntado.

E perguntado pelo contheudo
no auto desta devaça, disse, que tão
samente sabia , que o Padre Joaquim
Joze de Lacerda desser a elle testemunha,
que, por ser Antonio Hilario hum
homem facinorozo, e matador,
tomara expediente de pedir auxilio
ao capitão mor da Villa de Santo
Amaro Felipe de faro, e ao Ouvidor

desta Commarca João da costa carneiro,
para se defender da petulância do mesmo,
e que como no acto de saber a morada
o dito facinoroso prepara as armas,
dando a conhecer, que o mesmo era o
de o matar, descarregarão nelle dois
tiros de espingarda , no que o matarão
os saoldados , que lhe tinha enviado
o ditto capittam mor. E mais não
disse, nem dos costumes, e assignou s
eo juramento com o dito Ministro,
depois de lhe ser lido por mim
João Gualberto Ferreira dos Santos Reis
Escrivão que escrevi =
Osorio = Manoel Florencio de Carvalho =

10ª Testemunha

O Capitão Diogo Rabello da Silva, Pardo,
cazado, morador na Freguezia do Soccorro,
negócios, roças, e do seo officio de Alfaiate,
de idade de trinta e três annos;
jurou aos santos Evangelhos em
hum livro Livros delles, em que
pôs sua mão direita, e prometteo
dizer verdade do que soubesse ,
e lhe for inquerido.

E perguntado pelo contheudo
no auto desta devaça, disse, sabia tão
samente por ser fama publica, e geral ,
que o padre Joaquim Joze de Lacerda
com huns poucos malvados, que lhe
mandara o capitão mor da vila de santo
Amaro Felipe de Faro, e que pozera
de emboscada na escada da sua caza,
fora o que assassinara ao facinoroso
Antonio Hilario e que supposto visse
fazer por algum as vezes aos taes
Malvados, contudo não lhes sabia
os nomes, e mais não disse, e nem
dos costumes , e assignou seo juramento
com o dito Ministro, depois de lhe
ser lido por mim João Gualberto
Ferreira dos Santos Reis Escrivão que escrevi =
Osorio = Diogo Rabello da Silva =

11ª Testemunha

Joze Gregorio, branco , cazado,
morador desta Povoação das Laranjeiras,

onde vive de negócios, de idade de quarenta e cinco annos para quarenta e seis annos: jurou aos santos Evangelhos em hum livro delles, em que pôs sua mão direita, e prometteo dizer verdade do que soubesse, e lhe for inquerido.

E perguntado pelo contheudo no auto desta deva Devaça, disse, que sabia por ser fama publica, e geral, que o Padre Joaquim Joze de Lacerda mandara matar a Antonio Hilario ao tempo, que elle ia subindo a escada da sua caza, por huns malvados, que o mesmo Padre dizia ter mandado pedir em auxilio , por ordem do Ouvidor da Commarca João da Costa carneiro, ao capitão mor de Santo Amaro fellipe de faro: que elle testemunha vira andar por aqui muito tempo depois do delicto os taes matadores; que se bem se lembrava, o chamarão de Feliz Xavier, Venancio, Cardozo e Domingos, cabras, ou mulatos da Villa de santo Amaro E mais não disse, nem dos costumes, e assignou seo juramento com o dito Ministro, depois de lhe ser lido por mim João Gualberto Ferreira dos Santos Reis Escrivão que escrevi = Osorio = Joze Gregorio =

12^a testemunha

Joze de Freitas Brandão, branco, cazado, morador na Freguezia do Soccorro, vive de lavouras de cannas, e mandioca, de idade de secenta e sette annos completos: jurou aos santos Evangelhos em hum livro delles, em que pôs sua mão direita direita, e prometteo dizer verdade do que soubesse , e lhe for inquerido. E perguntado pelo contheudo no auto desta devaça, disse, que Sabia tam somanete por fama publica, que quem tirara a vida de Antonio Hilario bem conhecido pelas mortes que fazia, forão huns assassinos, que para esse fim mandara o Padre Joaquim Joze de Lacerda da Villa de santo aamaro, sendo igualmente

publico que o dito padre perpetrara
esse assassínio por estimulado se
pretender o Defuncto , que elle
saltasse da prizão huma certa
Antonia Ritta: e não mais disse,
nem dos costumes, e assignou seo
juramento com o dito Ministro,
depois de lhe ser lido por mim
João Gualberto Ferreira dos Santos
Reis Escrivão que escrevi = Osorio =
Joze de Freitas Brandão =

13ª testemunha

Joze Antonio Guimaraes, branco, cazado,
morador na Freguezia de Socorro,
da qual He escrivão do júzo Ecleziastico
da vara, e vive tão bem de suas lavoairas,
de idade de trinta e hum annos:
jurou aos santos Evangelhos em hum
livro delles, em que pôs sua mão direita,
e prometteo dizer verdade do que soubesse ,
e lhe fosse inquerido.

E perguntado pelo contheudo
no auto desta devaça, disse sabia Sabia
de sciencia certa, e por ser fama constante,
e publica, que principiando o falecido
Antonio Hilario a subir os degraos da
escada das cazas, onde morava o Padre
Joaquim Joze de Lacerda, no dia nove
de oitubro do ano pretérito, e bem
relembrava , repentinamente fora
estirado por terra com dois tiros de
bacamarte, que lhe deispararão dois
dos facinorozos , que o mesmo padre
mandara pedir ao capitão mor da
Villa de Santo Amaro Fellippe de faro ,
que os mesmo ditadores facinorozos,
que se achavão de emboscadapara a
perpetração do assassínio, e Felix
Xavier, Manoel Cardozo, Venancio
de Tal, e Domingos de tal todos
residentes e aggregados do ditto capitam mor,
e já bem cós-tumados a commeter semelhantes
attentados: que tão bem se dizia
publicamente que o sargento mor Joze de Barros
da ditta Villa apparecera outros monstros
depois de perpetrado o assassínio,
suppondo alguns , que elle acompanhara
aos taes malvados e ultimanente

que o motivo que tivera o dito
padre para commeter o tal assassínio
forão o prender o tal Assassinado,
que este soltasse da prizão a huma
certa Antonia Ritta, e que alem d
e tudo isto, os referidos Matadores havião
pois tido nessa Povoação faz algum
tempo na caza
Na caza do ditto Padre até o tempo
em que acontecera o assassínio do
falecido Vigario da vara Padre Antonio Dias:
E mais não disse, e nem dos costumes,
e assignou seo juramento com o dito
Ministro, depois de lhe ser lido
por mim João Gualberto Ferreira dos
Santos Reis Escrivão que escrevi =
Osorio = Joze Antonio Guimaraes =

14^a testemunha

O Capitão Ignacio Gomes Camaxo,
branco, cazado, morador no engenho
Cavoeiras, termo da cidade de
Sergippe d'El Rey, de que vive,
e dos seos bens de idade de quarenta
e oito annos pouco mais ou menos:
jurou aos santos Evangelhos em hum
livro delles, em que pôs sua mão direita,
e prometteo dizer verdade do que souber,
e lhe fosse inquerido.

E perguntado pelo contheudo
no auto desta devaça, disse sabia tão
somentemente por ser fama publica, que
Antonio Hilario, conhecido por
grande facinorozo, fora assassinado
ao subir da escada da caza, onde morava
o Padre Joaquim Joze de Lacerda,
com dois tiros , que atravesarão pelas
costas de paret AA paret, disparados
por huns igualmente facinorozos,
que o ditto Padre mandara vir para
esse fim do termo de Santo Amaro.
E mais não disse, e nem
dos costumes, e assignou seo
juramento com o dito Ministro,
depois de lhe ser lido por mim
João Gualberto Ferreira dos Santos
Reis Escrivão que escrevi =
Osorio = Ignacio Gomes Camaxo =

15ª testemunha

Paulo Joze de Lima, branco, solteiro, morador na Freguesia do Socorro, vive de negocio e de idade de quarenta annos jurou aos santos Evangelhos em hum livro delles, em que pôs sua mão direita, e prometteo dizer verdade do que souber, e lhe for inquirido

E perguntado pelo contheudo no auto desta devaça, que sabia, que vindo elle testemunha do Socorro, logar da sua habitação para esta Povoação hum dia depois daquelle em que fora assassinado o facinorozo Antonio Hilario, e chegando, ou passando pelo sitio, em que fora morto ali achara ainda estirado, dizendo-se publicamente, que quem o assassinara, ou mandara assassinar fora o Padre Joaquim Joze de Lacerda por intervenção de huns Malvados de Santo Amaro das Grotas, que para este fim mandara buscar, e que elle testemunha vira estarem muito descançados defronte da caza do ditto Padre e que outrossim mais era igualmente fama publica de que o de que o tal Padre mandara perpetrar aquelle assassinio por pertender o assassinado que elle contra sua vontade soltasse da cadêa a huma a certa Antonio Ritta: E nada mais disse, e nem dos costumes, e assignou seo juramento com o dito Ministro, depois de lhe ser lido por mim João Gualberto Ferreira dos Santos Reis Escrivão que escrevi = Osorio = Paulo Joze de Lima =

16ª testemunha

Francisco Xavier de Oliveira, Branco, solteiro, morador na povoação do Socorro, de cuja Freguesia He sacristão de idade de quarenta e três annos: jurou aos santos Evangelhos em hum livro delles, em que pôs sua mão direita, e prometteo sobre o que lhe fosse perguntado falar a verdade do que soubesse

E perguntado pelo contheudo no auto desta Devaça, disse tão somente sabia por ser fama publica , e constante, que os matadores de Antonio Hilario forão o Padre Joaquim Joze de Lacerda, e huns malvados dos Brejos Destricto de santo Amaro, que o matarão na própria escadas das cazas do ditto Padre: e mais não disse, e nem dos costumes; e assignou seo juramento com o dito Ministro, depois de lhe ser lido plenamente por Por mim João Gualberto Ferreira dos Santos Reis Escrivão que escrevi = Osorio = Francisco Xavier de Oliveira =

17ª testemunha

Joze Joaquim de Santa Anna, cazado, morador no engenho da Ribeira termo da cidade de Sergipe Del Rey, vive de suas lavouras, de idade de trinta e cinco annos jurou aos santos Evangelhos em hum livro delles, em que pôs sua mão direita, e prometteo dizer verdade do que souber , e lhe for inquerido conforme conhecesse

E perguntado pelo contheudo no auto desta devaça, disse, que unicamente sabia pelo ouvir dizer, que pertendendo o falecido Antonio Hilario , que o padre Joaquim Joze de Lacerda soltar da cadea a huma Antonia Rita, prometeu-lhe este que sim, e que viesse tractar com elle sobre esse negocio, e outros particulares em certo dia, no entanto o ditto Padre mandara vir huns facinorozos, que emboscara ao redor da escada da sua caza, e que vindo com effeito o ditto Hilario, ao subir dos primeiros degraos, fora varado com dois tiros de bocamarte, que lhe descarregarão dois dos taes e mais não disse , e nem dos costumes, e assignou seo juramento com o dito Ministro, depois de lhe ser De lhe ser lido por mim João Gualberto Ferreira dos Santos Reis Escrivão que escrevi = Osorio = Joze Joaquim de Santana =

18ª testemunha

Pedro de Alcantara, branco, solteiro, morador na Povoação do Socorro termo da cidade de Sergipe Del Rey, vive de comerciar, de idade de trinta e cinco para trinta e seis annos jurou aos santos Evangelhos em hum livro delles, em que pôs sua mão direita, e prometteo dizer verdade do que souber , e lhe fosse inquerido.

E perguntado pelo contheudo no auto desta Devaça, disse que sabia pelo ver e prezençar , que estando elle testemunha conversando com um certo Eusebio de tal muito perto da caza do padre Joaquim Joze de Lacerda no dia declarado no auto, levado da curiosidade de conhecer a cara do falecido Antonio Hilario, ao qual havia já encontrado, vira este aproximando-se á caza do ditto padre , e principiando a subir os primeiros degraos da escada , de repente dois tiros de bacamarte o deitarão em terra morto, disparados pelas costas , a que se seguira immediatamente apparecerem cinco aggressores que estavam de emboscada três nas lojas da caza, e dois com o referido

Com o referido Padre o qual apparecera tãobem dizendo , que já estava morto, e que arrastassem aquelle escomungado para o meio da rua que elle testemunhasabia os nomes de taes matadores, só não sabia, que se appellidavão os caraPucas – que o mesmo padre lhe disser , que elle por virtude de huma carta do Ouvidor da Commarca João da Costa carneiro os mandara pedir ao capitão mor da vila de Santo Amaro Felipe de Faro e ultimamente disse, que completado o assassínio , e arrastarado o corpo para o meio da rua, diante delle testemunha puxara o ditto padre por huma ordem que disse ser do dito ouvidor da comarca, e lendo-a na mesma se ordenava, que quais quer officiais de justiça ou capitão do Campo, ou officiais de sua jurisdição prendessem ao tal Antonio Hilario

fosse da forma que fosse, e que se dirigissem ao lugar da residência do mesmo Hilário á arrasar, e queimar tudo quanto por lá achasse: e que tendo-a lido, a entregara ao que parecia ser cabo dos taes Matadores, dos quaes era Irmão hum dos Agressores, que ali se achavão, e que depois contou que fora morto na tal deligencia, a que se dirigirão e mais não disse, e nem dos costumes Dos costumes, e assignou seo juramento com o dito Ministro, depois de lhe ser lido por mim João Gualberto Ferreira dos Santos Reis Escrivão que escrevi = Osorio = Pedro de Alcantara =

19ª Testemunha

Firmiano Pinto de Rezende, Branco, cazado, morador na Ribeira termo da cidade de Sergipe Del Rey , vive de suas lavouras, de idade de cincoenta annos pouco mais ou menos. jurou aos santos Evangelhos em hum livro delles, em que pôs sua mão direita, e prometteo dizer verdade do que souber , e lhe for perguntado.

E perguntado pelo contheudo no auto desta devassa disse tão somente saber por ser fama, que o facinorozo Antonio Hilario fora assassinado pelo padre Joaquim Joze de Lacerda, e outros facionorozos vindo da outra banda do rio, a quem elle testemunha não conhece e mais não disse, e dos costumes disse, que o falecido ditto Hilario era parente delle testemunha em grão muito remoto, e assignou seo juramento com o dito Ministro, depois de lhe ser lido por mim João Gualberto Ferreira dos Santos Reis Escrivão que escrevi = Osorio = Firmiano Pinto de Rezende =

Testemunha 20

Francisco Joaquim Bar-Boza, branco, solteiro, morador na

Ribeira do termo da Cidade de Sergipe d'El Rey, vive de lavoira de Cannas, e mandioca, de idade de vinte e quatro annos completos jurou aos santos Evangelhos em hum livro delles, em que pôs sua mão direita, e prometteo dizer verdade do que souber, e lhe for inquerido

E perguntado a elle testemunha pelo contheudo no auto desta Devaça, disse, somente ouvira dizer, Que o Padre Joaquim Joze de Lacerda mandara tirar a vi que da A Antonio Hilario por huns matadores, indo este subindo pelas escadas das cazas dito padre, E que suposto mostrariam ao de Pois aqui na Povoação a taes Matadores, contudo o nome Co Nhecia hum delles chamado Domingos, e que todos eram da La Goa dos mastros termo da da Villa de Santo Amaro mas não de posse {Nem dos cabedais] e assignou o seu juramento com o dito Ministro, depois de lhe ser lido por mim João Gualberto Ferreira dos Santos Reis Escrivão que escrevi = Osorio = Francisco Joaquim Barboza =

Assentada

Aos quatro dias do mês de Julho de mil oitocentos e doze Anos, nesta povoação das Laranjeiras, comarca da Cidade de Sergipe d'El Rey, e cazas onde se acha aposentados e para que veio O Dezembargador Juiz Conservador dos Moedeiros e da Nação Britanica Doutor Antonio Joze Osorio de Pina Leitão Professor Na Ordem de Christo commigo Escrivão do seu cargo, e especialmente nomeado para esta deligencia, ahi por ele forão perguntados as testemunhas seguintes, Que perante si mandou vir pa

Ra prova desta Devaça na forma
Declarada na assentada dos seus
nomes e de depoimentos; e para
constar faço este termo eu Jo-
ão Gualberto Ferreira dos San-
tos Reis que o escrevi. -----

Testemunha 21

Joze Luiz Corrêa, branco
Cazado, morador nesta Povoação
Das Laranjeiras, vive de negocio,
De idade de cincoenta e hum an-
Nos: jurou aos Santos Evange-
Lhos em hum livro deles, em que
Pôz a sua mão direita e prometteo
Dizer verdade do que soubesse e lhe
Fosse perguntado.

E perguntado

Pelo conteúdo no auto desta De-
Vaça, disse sabia por ser fama cons-
tante, e publica que o Padre Jo-
aquim José de Lacerda mandara
mandara tirar a vida a Antonio
Hilario por quatro facinorosos
Agregados do capitão mor Philip-
pe de Faro, dos quais ignorava os
Nomes, suposto os conhecia de vista
E mais disse, e nem dos costu-
mes, e assignou o seu juramento
Com o ditto Ministro depois de lhe
Ser lido por mim João Gualber-
to Ferreira dos Santos Reis, que o es-
crevi = Osorio = Joze Luiz Corrêa

Testemunha 22

Francisco Pedro Ludovice
Branco, cazado, morador no seu Em-
genho da Taboca, Termo da Cida-
de de Sergippe d'el Rey, Capitão
Da Cavalaria dela, de idade de
Quarenta anos, jurou aos Santos
Evangelhos, prometteo conforme
Lhe fosse perguntado dizer a verda-
de do que soubesse

E perguntado

Pelo conteúdo no auto desta De-
Vaça disse, que sabia por ser fama
Constante, e publica, que o padre

Joaquim Joze de lacerda man
Dara matar a Antonio Hilario,
Quando este subia pela escada
Das suas casas, com tiros de espin
Gardas, ou de bacamarte, por huns
Facinorozos, que havia pedido ao
Capitam mor de Santo Amaro
Filipe de Faro, ou ao Sargento mor
José de Barros [Pimentel] da mesma Villa
E que por estes dois por qualquer des
Tes lhe havião sido mandados, tendo
Tendo eles vindo em segredo, e tem
Do sido postos de emboscada pelo
Mesmo padre nas escadas suas
Mesmas cazas: que ele testimu
Nha vira aqui mesmo nesta Po
Voação ao depois do delicto por
Varias vezes os taes Matadores,
Que ficarão residindo, como de
Goarda ao ditto Padre, mas que
Ignorava quaes fossem os seos
Nomes: e mais não disse nem dos
Costumes e assignou junta
Mente com o ditto Ministro de
Pois de lhe ser lido por mim João
Gualberto Ferreira dos Santos Reis
Escrivão que o escrevi = Osorio= Fran
Cisco Pedro Ludovice

Testemunha 23

Antonio Joaquim de
Almeida, branco, cazado, morador
Nesta Povoação das Lorangeiras,
Vive de negocio, de vinte
Oito anos, jurou aos Santos E-
Vangelhos, e conforme o que olhe
Perguntasse, prometteo dizer ver
Dade

E perguntado pelo contheu-
Do no auto desta Devaça, disse que
Elle testemunha não vira assassi-
Nar a Antonio Hilario; porem
Que quando fora a vê-lo pouco
Tempo depois do assassínio feito
Na escada das Cazas do Padre Jo-
Aquim Joze de Lacerda, achara
O cadáver no meio da Rua, e gi-
Rando perto dele os que todo o
O Mundo reputava terem sido os

Matadores, que erão cinco facino-
Rozos chamados hum Cardozo, ou-
Tro Domingos, Outro Felix Xavier,
E outro Irmão do tal Domingos,
Cujo nome ignorava, e que já fora
Morto por hum dos companheiroz
Todos eles mandados pelo capitão
Mor Filippe Luis de Faro em virtu-
De de huma ordem que para esse
Fim lhe mandara o Ouvidor da
Commarca João da Costa Carnei-
Ro, o que diante dele testemunha
Fora naquela ocasião apresen-
Tada pelo sargento mor Joze de
Barros da Villa de Santo Amaro
Referido Padre Joaquim na Varan-
Da da sua caza, e mais não disse,
E nem dos costumes, e assignou
No juramento com o ditto Mi-
Nistro depois de lhe ser lido por
Mim João Gualberto Ferreira
Dos Santos Reis Escrivão, que o es-
Crevi = Osorio = Antonio Joaquim
De Almeida =====

Assentada

Aos seis dias do mês de
Julho de mil oitocentos e doze
Anos nesta Povoação da La-
Rangeiras commarca da cidade
De Sergippe d'El Rey, e cazas pa-
Ra que veio e onde se aposen-
Tado o Dezembargador Juiz Com-
Servador dos Moedeiros e da Nação
Britanica na Rellação da *Bahia*
Da Bahia Doutor Antonio Jo-
Ze Osorio de Pina Leitão professo
Na Oredm de Christo cmmigo escri-
Vão de seo cargo, e especialmente
Nomeado para esta diligencia
Ahi por ele fora inquiridas, e
Perguntadas as testemunhas se
Guintes, que perante si mandou
Vir para prova deste summario
Na forrma declarada na assenta-
Da dos seos nomes, e narração dos
Seos depoimentos: para constar fa-
Ço este termo eu João Gualberto
Ferreira dos Santos Reis Escrivão que

O escrevi.

E pergun-
Tado pelo conteúdo nos autos desta De-
Vaça, disse, que estando na sua Ca-
Za que he pouco distante da em
Que morava o Padre Joaquim Jo-
Ze de lacerda, e ouvindo hum es-
Trondo de tiros, acodira ao sitio, e
Achara, que os tiros se tinham
Empregado no facínora Anto-
Nio Hilario, indo ele subindo a
Escada do ditto padre, disparados
Por outros facínoras, que ali, arras-
Trando (sic) o Cadaver, se achavão ain-
Da, mandados pedir pelo dito Pa-
Dre à esse fim ao Capitão mor
Da Villa de Santo Amaro Filippe
Luis de Faro: que os taes Mata-
Dores se chamavão Domingos de
Tal, Venancio de Tal, Felix Xavier,
Fulano Cardozo, Irmão do ditto
Domingos, todos cabras, naturaes,
Segundo dizem, os moradores da
Lagoa dos Mastro (sic), além de outro,
Cujo nome ignorava, e que constou
ter sido morto naquele mesmo
dia por hum dos companheiros
na diligencia à que forão man-
dados ao logar da habitação do
ditto [Antonio] Hilario, e que os mesmos
Matadoresjuntos com o padre se
Conservavão nesta Povoação por
Mais de dois mezes, depois de com-
Mettido o assassínio, fazendo des-
Turbios, violências e ate diligenci-
As de Justiça, estando nesta mesma
Nesta mesma Povoação o Ouvidor
Da commarca João da Costa Car-
Neiro: e assignou o seo juramento
Com o ditto Ministro, depois de lhe
Ser lido por mim João Gualberto
Ferreira dos Santos Reis Escrivão
Que o escrevi = Osorio = João Perei-
Ra Cardozo -----

Testimunha 26

Manoel Pinheiro Ferrei-
Ra, branco, cazado, morador nesta
Povoação das Lorangeiras, vive de

Ser Lambiqueiro, de idade de cinco-
Enta e dois anos: jurou aos Santos
Evangelhos em hum Livro deles, em
que pôs sua mão direita, e prome-
teo dizer verdade do que soubesse, e lhe
Fosse inquirido.

E perguntado pelo
Contheudo no auto desta Devaça,
Disse [que] sabia tão somente por ser fa-
Ma publica, que os Matadores de
Antonio Hilario forão huns Par-
Dos, que o Padre Joaquim Joze
De Lacerda mandara pedir ao Ca-
Pitam mor de Santo Amaro das
Grotas Filippe Luis de Faro: e mais
Não disse, e nem dos costumes, e assig-
Nou o seo juramento com o ditto
Ministro, depois de lhe ser lido por
Mim João Gualberto Ferreira
dos Santos Reis Escrivão, que o escre-
vy. Osorio = Manoel Pinheiro Fe-
rreira -----

Testimunha 27

Manoel
Manoel Bernardo,
Branco solteiro morador nesta Po-
Voação das Larangeiras, vive de
Negocio, de idade de vinte e oito
Anos: jurou aos Santos Evange-
Lhos em hum Livro deles, em que
Pôs na mão direita, e prometera
Dizer verdade do que soubesse, e lhe
Fosse inquirido.
E perguntado pe
Lo conteúdo no autodesta deva
Ça disse [que] sabia pelo ouvir dizer que
Tendo o Padre Joaquim José de
Lacerda feito prender a huma cer-
Ta mulher, e pedindo esta a Anto-
Nio Hilario para que conseguia (sic)
Do fitto Padre a sua soltura, fora
Este com efeito à essa deligencia
O resultado da qual fora dizer lhe
O dito Padre, que ele não podia
Proceder na soltura pedida sem
Primeiro falar com o ouvidor da
Commarca que aqui se achava, e
Que fosse buscar a resposta em certo

Dia, e que indo com efeito busca la,
E subindo a escada, de repente dois
Tiros de bacamarte [o distarção] por
Terra; sendo disparados por huns
Malfeitos do termo de Santo
Amaro, que o mesmo Padre havia
Pedido ao capitam mor Philippe
Luis de Faro: e mais não disse, e
Nem dos costumes, e assignou o ju-
ramento com o ditto ministro, de-
Pois de lhe ter lido por mim João
Gualberto Ferreira dos Santos Reis Es-

Escrivão, que o escrevi = Osorio = Ma-
Noel Bernardes = -----, -----

Testemunha 28 =

Manoel Lourenço de
Mello, branco, cazado, morador no
Sitio dos Oiteiros, vive de lavouras e
Salinas, de idade de trinta e cinco
Anos: jurou aos Santos Evange-
Lhos em hum Livros deles, em que Pôs
A sua mão direita, e prometteo diser
Verdade do que soubesse, e lhe fosse in-
Querido.

E Perguntado pelo com-
teúdo no auto desta Devaça, disse
Que somente sabia por ouvir diser
Que Antonio Hilario fora morto
Em caza do Padre Joaquim Joze
De Lacerda: e mais não disse, nem
dos costumes, e assignou o seo jura-
mento com o ditto Ministro, depois
de lhe ter lido por mim João Gual-
berto Ferreira dos Santos Reis, que
o escrevi = Osorio = Manoel Louren-
ço de Mello. -----

Testimunha 29

Antonio Jozé de Sequeira,
Branco, Cazado, morador no sitio dos
Oiteiros, de idade maior de quaren-
Ta anos, vive de suas lavouras ju-
Rou aos Santos Evangelhos em hum
Livro deles, em que pôs sua mão di-
Reita, e promettera diser verdade do
que soubesse, e lhe fosse inquirido.

E Perguntado pelo conteúdo
Nos autos desta Devaça, disse que
Somente sabia por ouvir dizer, que
Que Antonio Hilario fora morto
Em casa do Padre do Padre Joaquim Joze
De Lacerda, e mais não disse, nem
dos costumes, e assignou com o Mi
nistro o seo juramento, depois de lhe
ser lido por mim João Gualberto
Ferreira dos Santos Reis Escrivão, que
Escrevi. E declaro que pela ditta
Testimunha não saber ler, nem es
Crever, assignou com crus o seo ju
ramento, signal, de que uza. E eu
Ditto Escrivão o declarei = Osório = De
Antonio Joze de Sequeira = Estava
Huma crus = -----

Testim.a 30ª

Manoel Joze de Rezende
Branco, solteiro, morador nesta pó-
Voação das Laranjeiras, vive de
Ser caixeiro de Antonio Peixoto Gui
Maraens, de idade de trinta e oito
Annos; jurou aos santos Evangelhos
em hum livro delles, em que pôs
sua mão direita, e prometteo dizer
verdade do que souber , e lhe for in
querido.

E perguntado pelo contheu
Do no auto dessa Devaça, disse
Nada, e menos dos costumes; e assig-
Nou o seo juramento com o ditto Mi-
Nistro, depois de lhe ser lido por mim
João Gualberto Ferreira dos San
tos Reis Escrivão, que o escrevi = O
sorio = Manoel Joze de Rezende =

Concluzão

Aos seis dias do mês de
Julho de mil oitocentos e doze an
Annos nesta povoação das Laran
Jeiras, e casas, em que commigo
Se acha apozentado o Dezembarga
Dor de Aggravos e Appelaçoens cri
mes e cíveis da Rellação da Bahia
Doutor Antonio Joze Osorio de Pina
Leitão Professo na ordem de Christo,

Juis Conservador dos Moedeiros, e da
Nação Britânica, lhe faço esta de
Vaça concluza, e para constar faço
Este termo eu João Gualberto Fer-
Reira dos Santos Reis Escrivão, que
O escrevi = Concluzos para a Pronun
Cia = -----=-----=-----

Em 3 de julho de – 1812,
Traslado dos Autos de devasa,
que o ex officio, se procedeo, na Cid.e
do Sergipe d’El Rey, pela mor-
te feita a Antonio Hilario
p. v.a

REFERÊNCIA DOCUMENTAL

Autos da devassa pela morte feitas em Antonio Hilário, 1812. Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção Colonial. Maço 222, Doc. 01.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A escrita no Brasil Colonial: um guia para a leitura de documentos manuscritos*. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco; Fundação Joaquim Nabuco. 1994;

ARAÚJO, Emanuel. *Publicação de documentos Históricos*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça; Arquivo Nacional, 1985;

BERWANGER, Ana Regina; FRANKLIN LEAL, João Eurípedes. *Noções de Paleografia e Diplomática*. 3 ed. Santa Maria: Editora UFSM. 2008;

CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à Crítica Textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005;

FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe*. Petrópolis: Vozes, 1977.

_____. *História territorial de Sergipe*. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe, Secretaria de Estado da Cultura/Fundepah, 1995.

HORCADES, Carlos M. *A evolução da escrita: história ilustrada*. 2.ed. Rio de Janeiro: Senac Rio, 2007.

LEAL, João Eurípedes Franklin; SIQUEIRA, Marcelo Nogueira. *Glossário de Paleografia e Diplomática*. Rio de Janeiro: Luminária, 2011.

LIMA Jr. Francisco de Carvalho. *Capitães mores de Sergipe (1590-1820)*. Aracaju: Segrase, 1985.

MARTINS, Wilson. *A Palavra Escrita: história do livro, da imprensa e da Biblioteca*. 3.ed. São Paulo: Ática, 2002.

NUNES, Maria Thétis. *Sergipe Colonial I*. Aracaju/UFS, Rio de Janeiro; Tempo Brasileiro, 1989.

_____. *Sergipe colonial II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

SAMARA, Eni de Mesquita (org.). *Paleografia, Documentação e Metodologia histórica*. São Paulo: Humanitas, 2010.

_____. *Paleografia e fontes do período colonial brasileiro*. São Paulo: Humanitas, 2005.